



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00000627/2026-33

Interessado: Seção Administrativa da Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Contratação Direta. PRODESP - Serviços de Certificação Digital e-CPF A3 (2026)

Trata-se de contratação direta, mediante dispensa de licitação e despesa a favor da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp) para a prestação de serviços de certificação digital para a Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental (DPFA) e para a Polícia Militar Ambiental (PAmb), conforme Nota informativa DPFA/SA 37/2026 (0106743472).

Conforme apresentado a contratação consiste na emissão de um quantitativo total de **27 (vinte e sete)** e-CPF A3 - (somente certificado - [0106727743](#)) - Gov com validade de 2 anos e **23 (vinte e três)** e-CPF A3 - (Token - [0106727873](#)) - Gov com validade de 2 ano.

Justifica-se a presente contratação a busca pela autenticidade, integridade e segurança das transações realizadas em meios eletrônicos, sendo de suma importância para as atividades realizadas no sistema DOF Madeira pelos servidores da DPFA e por militares da PAmb.

Com base no Parecer Referencial NLC nº 02/2025 (0105222543) e na disposição legal dada pela Lei federal nº 14.133/2021 c.c. com o Decreto nº 68.304/2024 esse Processo Administrativo encontra-se instruído com:

- I - Documento de Formalização de Demanda – DFD (0094935341)
- II - Estudo Técnico Preliminar – ETP 260130-03/2025 (0106727565)
- III – Termo de Referência – TR 260130-15/2025 (0106729502)
- IV - Estimativa de Despesa (0106729757)
- V - Decreto-Lei nº 137/1969 – dispõe sobre a criação da PRODESP(0094927000)
- VI - Estatuto Social Consolidado (0105234573)
- VII - Certidões e Declaração SICAF (0106787842)
- VIII - Razão da escolha do contratado (0094928890)
- IX - Declaração de Minutas Padronizadas (0105215927)

Declaro que o valor da contratação encontra-se adequado aos custos praticados no mercado e que a despesa para atender a presente demanda é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da aprovação do Diretor de Proteção e Fiscalização Ambiental por meio do Despacho de Manifestação Orçamentária (0107140662) e nos fundamentos apresentados nos autos e considerando a competência atribuída a mim pelo artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **autorizo** a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, bem como a realização de despesa pela UGE 260130 – Tesouro; na Fonte 150010001; PTRES 260158; Ação 6233 – Proteção e Fiscalização Ambiental; Natureza de Despesa 33903921, no valor total de **R\$ 9.772,51** (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Isto posto, encaminhe-se os autos para a Subsecretaria de Gestão Corporativa visando os demais prosseguimentos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 13/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0107412661** e o código CRC **CD7F2C2C**.